

Mural



Artigo

O papel da Polícia Civil no combate à corrupção

* Rodrigo R. Schneider

O combate à corrupção nos últimos anos no Brasil, muito em razão dos resultados da operação Lava Jato, virou slogan de campanhas políticas, corporativas e institucionais, já que esse "suposto combate" nem sempre precisa ser traduzido em ações efetivas.

Feita essa consideração inicial, o combate à corrupção passa pelo amadurecimento e fortalecimento das instituições de controle e repressão, caminho que inexoravelmente será trilhado pelas polícias judiciárias estaduais, já que nesse campo ainda somos suscetíveis a interferências externas.

Algumas pinceladas já estão sendo dadas nesse sentido, haja vista as discussões, mesmo que incipientes, sobre a escolha de Delegado-Geral mediante lista triplíce, autonomia administrativa, financeira, escolha de cargos comissionados e etc. Essas garantias visam fortalecer a Polícia

Civil, transformando-a numa polícia de Estado e não de Governo.

Enquanto isso não ocorre, e mesmo diante de todas as adversidades, tais como baixo efetivo, escassez de investimentos e falta de valorização profissional, a Polícia Civil de Santa Catarina vem desempenhando sua função institucional com independência e profissionalismo, realizando investigações de envergadura no combate à corrupção, tais como as operações Disruptiva, Adonhiram, Sutura, O2 - Oxigênio, Seival, Curto Circuito e outras.

Outra notícia alentadora é o incentivo dado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para a criação, nos Estados, das delegacias especializadas no combate à corrupção, com atuação regionalizada, totalizando 06 (seis) delegacias se considerarmos a DECOR já

existente na DEIC.

Essas unidades, quando completamente implementadas, significarão uma verdadeira teia de enfrentamento à corrupção no Estado, desde que, frisa-se, a Polícia Civil tenha sua tão almejada e necessária autonomia.

Por fim, o combate à corrupção deve ser tratado como prioridade pelas Polícias Cíveis, pois esse tipo de crime afeta toda a sociedade brasileira, elevando o "custo Brasil", afastando investidores externos, drenando investimentos públicos e, PRINCIPALMENTE, matando milhares de brasileiros pela falta de verbas para o oferecimento de serviços públicos de qualidade, como saúde, saneamento básico, educação, segurança e moradia.

* Rodrigo R. Schneider, delegado de Polícia e Coordenador Estadual das Delegacias Especializadas no Combate à Corrupção da Polícia Civil de Santa Catarina

Artigo

Aprendendo nas dificuldades com solidariedade e corresponsabilidade

* Ricardo Roesler

Há mais de cinco meses iniciamos um movimento inédito. Com a decretação da pandemia realocamos nossa força de trabalho e estabelecemos um plano emergencial para dar continuidade às atividades. Fomos o primeiro tribunal do país a adotar a medida, que exigiu redobrado esforço de todos os nossos integrantes, magistrados e servidores. Desde o início havia a expectativa da retomada das atividades presenciais em curto espaço de tempo, e antes disso a preocupação com a continuidade dos nossos serviços. O trabalho desde então tem sido intenso, e o desempenho do PJSC vem melhorando mês a mês. Segundo relatório divulgado pelo Con-

selho Nacional de Justiça nesta semana, ocupamos a segunda colocação em termos de desempenho no ano passado, atrás apenas do TJSP, e mantemos esta posição atualmente, mesmo com a pandemia. Santa Catarina ainda vive um momento delicado. Segundo dados oficiais, iniciamos a última semana de agosto com 135.690 contaminados e 2.116 mortos pela Covid-19, após um período em que tivemos a maior taxa de contaminação do país. Sem uma política única de contenção da doença não há lugar para ensaios de incerteza. Toda retomada deve ser consciente e responsável para evitar insegurança e apreensão. Exemplo disso é o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que suspendeu a retomada às vésperas da

reabertura, marcada para segunda, 31.08, conforme notícia o Correio Braziliense.

Ainda temos enormes desafios a enfrentar em decorrência da pandemia. Todavia, mais do que números é imprescindível agir com responsabilidade, porque acima de tudo está a integridade de todos que se servem do sistema judiciário. Com segurança retomaremos as atividades presenciais, e continuaremos a cumprir, com excelência, a nossa missão constitucional. Afinal, acima de tudo servimos à sociedade catarinense. E estamos aprendendo dia a dia como servir nesses novos tempos.

Ricardo Roesler, desembargador e presidente do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC)

O serviço público e a profecia autorrealizável

* Marcelo Gomes Silva

res públicos.

Profecia autorrealizável é uma crença que faz as pessoas esperarem ou acreditarem que alguma coisa aconteça, alterando seu comportamento. Assim, elas passam a agir como se a previsão já fosse real e, dessa forma, a profecia acaba por se realizar efetivamente.

A alegoria serve para externar a preocupação com os rumos dados ao serviço público. Sob a crença de que ele é ineficiente, justificam-se medidas como reformas, diminuição da estrutura e da proteção aos servido-

res públicos. A consequência é óbvia: com redução de investimentos e pessoal, para mais trabalho, e com menos garantias a essas pessoas, o serviço público se tornará ineficiente, realizando a profecia.

A pandemia veio reforçar a importância dos servidores públicos: médicos e enfermeiros estão na linha de frente; policiais seguem nas ruas; membros do Ministério Público e magistrados aumentaram sua produtividade, agilizando investigações e a tramitação dos processos judiciais. Esses são alguns exemplos do

que a população deseja e que, efetivamente, estão acontecendo.

Começa, agora, a discussão da reforma administrativa, como salvação do país, como também seria a reforma da previdência e a trabalhista. Mais uma vez os servidores públicos são o alvo. A pergunta que fica é: com um serviço público desestruturado e desmotivado, a quem a população irá recorrer quando precisar? A resposta diz muito.

* Marcelo Gomes Silva, presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP)